

PORTARIA COREN-PE Nº 0939/2023

Desloca os funcionários para o III Meeting Institucional, em Ipojuca-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

Considerando o Despacho nº 2929/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designa Adriana Maia de Araújo, Rubiana Keylla Silva de Andrade Nunes, Diego Eduardo da Silva Rodrigues e Hélia Sibely Mota Silveira para o deslocamento para o III Meeting Institucional, em Ipojuca – PE, com ida no dia 18/12/2023 e volta no dia 20/12/2023;

Art. 2º - O traslado será realizado através de Van disponibilizada pelo Coren-PE;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de dezembro de 2023.